



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 545/2016 TRE-AL/PRE/DG/GABDG

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Portaria nº 600/2011, desta Presidência, a qual aprovou o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade Documental da Secretaria deste Regional, com o fim específico de dar um melhor tratamento aos documentos, processos judiciais, administrativos e procedimentos em geral, com tramitação encerrada e direcionados ao serviço de arquivo;

CONSIDERANDO o constante do Processo Administrativo nº 4.234/2009;

CONSIDERANDO a instituição de Comissão Permanente de Avaliação de Documentos deste Regional, por meio da Portaria nº 704/2011;

CONSIDERANDO a necessidade de alterações na composição da referida Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do TRE/AL passa a ter a seguinte composição: João Hermínio de Barros Neto, chefe da Seção de Protocolo, Arquivo e Distribuição de Documentos, que atuará como presidente; Heider Lisboa de Sá Júnior, atualmente lotado na mesma Seção; Sâmia Coêlho Tenório, lotada na Secretaria Judiciária; e Adeilton dos Santos, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 30 de setembro de 2016.

Sebastião Costa Filho
Presidente

